

EDITAL Nº 314/16
(Processo nº 200106638-00)
(Acórdão nº 26.811, de 26.05.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.969, de 11.09.15)

De Notificação, do senhor **Mauro dos Santos**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Mauro dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Tucumã**, prestação de contas, exercício financeiro de 1998, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 36.176,18 (trinta e seis mil, cento e setenta e seis reais e dezoito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de maio de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 315/16
(Processo nº 432382007-00)
(Acórdão nº 27.567, de 08.09.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.007, de 09.11.15)

De Notificação, do senhor **Agnaldo Machado dos Santos**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Agnaldo Machado dos Santos, Responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Maracanã**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, no período de 01/01 a 30/09, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 16.089,50 (dezesesseis mil, oitenta e nove reais e cinquenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de maio de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 316/16
(Processo nº 1320012006-00)
(Resolução nº 11.911, de 09.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.967, de 09.09.15)

De Notificação, do senhor **Geraldo Irineu Pastana de Oliveira**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Geraldo Irineu Pastana de Oliveira, Prefeito Municipal de Belterra**, prestação de contas, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de maio de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 317/16
(Processo nº 1410012007-00)
(Resolução nº 11.948, de 30.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.017, de 23.11.15)

De Notificação, do senhor **Luiz Guilherme Alves Dias**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Luiz Guilherme Alves Dias, Prefeito Municipal de Quatipuru**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 39.421,56 (trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), conforme discriminado abaixo, observados

os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 36.721,56 (trinta e seis mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de maio de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 318/16
(Processo nº 1170012002-00)
(Resolução nº 12.032, de 08.09.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.017, de 23.11.15)

De Notificação, do senhor **Antônio Ferreira Coelho**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Antônio Ferreira Coelho, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Piriá**, prestação de contas, exercício financeiro de 2002, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 117.645,42 (cento e dezessete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 97.645,42 (noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de maio de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 319/16
(Processo nº 030012007-00)
(Resolução nº 11.885, de 21.05.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.900, de 08.06.15)

De Notificação, do senhor **Odimar Wanderley Salomão**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Odimar Wanderley Salomão, Prefeito Municipal de Afuá**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de maio de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 320/16
(Processo nº 432242006-00)
(Acórdão nº 27.961, de 21.05.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.900, de 08.06.15)

De Notificação, da senhora **Doralice Queiroz de Miranda**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Doralice Queiroz de Miranda, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Maracanã**, prestação de contas, exercício financeiro de 2006, no período de 01/01 a 31/10, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com

a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de maio de 2016
Conselheiro Cezar Colares - Presidente
Protocolo 962064

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
Nº(S) 126 A 146/2016/TCM-PA
PUBLICAÇÕES: 10/05, 16/05 E 19/05/2016.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 127/2016/6ª
CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo no 201401796-00)

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor **Francisco Cirineu Silva Mota**.
O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fulcro no art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Cirineu Silva Mota, Secretário Municipal de Administração do Município de Mojuí dos Campos, no exercício financeiro de 2014**, para que, **no prazo máximo de 10 (dez) dias**, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer AB/177/2016/6ªCONTROLADORIA/ARISTIDES P. GOMES NETO.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 10 de maio de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 128/2016/6ª
CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo no 201401793-00)

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, a Senhora **Adeliane Silva Frota**.
O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fulcro no art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Adeliane Silva Frota, Secretária Municipal de Saúde do Município de Mojuí dos Campos, no exercício financeiro de 2014**, para que, **no prazo máximo de 10 (dez) dias**, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer AB/175/2016/6ªCONTROLADORIA/ARISTIDES P. GOMES NETO.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 10 de maio de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 129/2016/6ª
CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo no 201401791-00)

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor **Antônio Juvenal Arruda Oliveira**.
O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fulcro no art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Juvenal Arruda Oliveira, Secretário Municipal de Educação do Município de Mojuí dos Campos, no exercício financeiro de 2014**, para que, **no prazo máximo de 10 (dez) dias**, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer AB/172/2016/6ªCONTROLADORIA/ARISTIDES P. GOMES NETO.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 10 de maio de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 130/2016/6ª
CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo no 201401777-00)

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor **Antônio Juvenal Arruda Oliveira**.
O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fulcro no art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Juvenal Arruda Oliveira, Secretário Municipal de Educação do Município de Mojuí dos Campos, no exercício financeiro de 2014**, para que, **no prazo máximo de 10 (dez) dias**, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer AB/171/2016/6ªCONTROLADORIA/ARISTIDES P. GOMES NETO.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 10 de maio de 2016.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM